

**From:** [Dados Pessoais](#)  
**To:** [Consulta Publica ERSE](#)  
**Subject:** Manuela Vale CP 128 RTecnicos 2025\_877  
**Date:** 14 de fevereiro de 2025 19:40:16

---

"Questão 13

Como avalia a necessidade no curto prazo da concretização destes investimentos no horizonte temporal do PDIRT-E 2024?"

Respondendo em concreto à zona do país em que resido, com particular conhecimento do local, vou referir-me ao

Projeto "REFORMULAÇÃO DA REDE 220kV NA ZONA DO PORTO (PR1210)"

onde a REN refere no Indutor Sustentabilidade o seguinte:

"Os projetos constantes do PDIRT nesta matéria têm como principal objetivo dar seguimento a critérios de otimização e

ordenamento do território, no sentido de maior sustentabilidade, assegurando assim, de forma geral e equilibrada, um

interesse alargado nas vertentes económica, social e ambiental.

Estes projetos enquadram-se num princípio geral que considera a possibilidade do recurso a soluções suportadas na utilização

de circuitos subterrâneos, em zonas urbanas consolidadas de grande consumo e de elevada densidade populacional.

O prosseguimento deste objetivo permite ainda melhorar a continuidade e a qualidade de serviço em zonas de elevado

consumo, com impacto significativo na qualidade de vida dos consumidores e cidadãos em geral. De facto, algumas

características desta tipologia reforçam a segurança quando temos em conta, por exemplo, a sua menor exposição a

perturbações de origem atmosférica a par da maturidade tecnológica já atingida em particular até ao nível de tensão de 220

kV.

Na zona interior da área urbana do Porto prevê-se a possibilidade de reformulação da rede, com o estabelecimento de novas

ligações a 220 kV em circuito subterrâneo no eixo Vermoim - Custóias - Prelada, integrando a modificação de alguns troços de

circuitos aéreos de 220 kV existentes para uma tipologia em circuito subterrâneo.

„

Assim, tendo presente fenómenos cada vez mais incontroláveis das alterações climáticas, não posso estar mais de

acordo com o anteriormente descrito, considerando que o projeto em causa não só se justifica, como seria mesmo aconselhável a sua antecipação relativamente à data prevista.

Cumprimentos